



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205

Página: 1 / 2

CONCORRÊNCIA

1/2022

Nº Processo: 47/2022

Data Processo: 22/02/2022

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022



Reuniram-se no dia 28/03/2022 as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA destinado a PRESENTE LICITAÇÃO É A CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE ROSSI, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO VALLE – CENTRO – NOVA TRENTO/SC, CUJOS QUANTITATIVOS ESTÃO INDICADOS NO ANEXO I

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

WDF SERVICOS EIRELI

04.924.266/0001-81

DI FATTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

12.323.692/0001-98

POLI CONSTRUÇÕES EIRELI

04.888.617/0001-46

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

ENTREGARAM TEMPESTIVAMENTE OS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA AS EMPRESAS: POLI CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 04.888.617/0001-46), DI FATTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP (CNPJ: 12.323.692/000-98) e WDF SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 04.924.266/0001-81). NO DIA E HORÁRIO ACIMA MENCIONADOS, A COMISSÃO DE LICITAÇÃO REUNIU-SE, COM OS REPRESENTANTES DA EMPRESA WDF SERVIÇOS LTDA, SR. WILSON JOSE DE FRANCESCO (CPF Nº 614.666.389-15) E A Sra. CHRISTIANE DOS SANTOS DA SILVA (CPF Nº 021.599.079-01), ATO CONTINUO FOI SOLICITADO PARA OS PRESENTES A RUBRICA EM TODOS OS ENVELOPES RECEBIDOS PARA POSTERIORMENTE INICIAR-SE A ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES NO CERTAME. APÓS ANÁLISE, FOI OPORTUNIZADO AOS REPRESENTANTES PRESENTES PARA EXPOR SEUS APONTAMENTOS.

QUE FORAM ARGUIDOS DA SEGUINTE FORMA;

QUANDO A EMPRESA DI FATTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP (CNPJ: 12.323.692/000-98) NÃO APRESENTOU CNDA NA SEDE DA EMPRESA, REQUISITO DO ITEM 7.1.2.4, NÃO COMPROVOU A INDICAÇÃO DO ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO NO CONSELHO REGIONAL, REQUISITO DO ITEM 7.1.3.1, AUSENCIA DE QUANTIDADE DE EXECUÇÃO DO CONCRETO, TRANSFORMADOR E HELICE CONTINUA, CONFORME PREVISÃO DO ITEM 7.1.3.3.

COM RELAÇÃO A EMPRESA POLI CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 04.888.617/0001-46) NÃO APRESENTOU CND DO MUNICIPIO DE NOVATRENTO, REQUISITO DO ITEM 7.1.2.4, AUSENCIA DE DECLARAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE ASSINADA, REQUISITO DO ITEM 7.1.3.6

A COMISSÃO, EM ATO CONTINUO RESOLVE SUSPENDER A SESSÃO PARA ANALISE CRITERIOSA DOS DOSCUMENTOS APRESENTADOS, A DOCUMENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES ESTÁ A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO.

LINK PARA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

<https://www.novatrento.sc.gov.br/licitacoes/index/detalhes/codMapaltem/33855/codLicitacao/203706>

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

FABIO DE FREITAS
MEMBRO

SILVIO CONHAQUI
MEMBRO

FERNANDO NERI SENS
PRESIDENTE



Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

WILSON JOSÉ DE FRANCESCHI
(WDF SERVICOS EIRELI)



| | |
|---|---------------------------|
|  ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205 | CONCORRÊNCIA |
| | 1/2022 |
| | Nº Processo: 47/2022 |
| | Data Processo: 22/02/2022 |

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 2/2022



Reuniram-se no dia 30/03/2022 as 11:40, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA destinado a PRESENTE LICITAÇÃO É A CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE ROSSI, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO VALLE – CENTRO – NOVA TRENTO/SC, CUJOS QUANTITATIVOS ESTÃO INDICADOS NO ANEXO I

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

| | |
|--|--------------------|
| WDF SERVICOS EIRELI | 04.924.266/0001-81 |
| DI FATTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP | 12.323.692/0001-98 |
| POLI CONSTRUÇÕES EIRELI | 04.888.617/0001-46 |

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

A COMISSÃO, EM ATO CONTINUO APOS DELIBERAÇÃO SOBRE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES RESOLVE; HABILITAR AS EMPRESAS, POLI CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 04.888.617/0001-46) E WDF SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 04.924.266/0001-81), COM RELAÇÃO A EMPRESA DI FATTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP (CNPJ: 12.323.692/000-98), FAZ AS SEGUINTESS CONSIDERAÇÕES; INABILITAR A EMPRESA POR DESCUMPRIMENTO DO EDITAL NO QUE TANGE AO REQUISITO DO ITEM 7.1.2.4, POIS NÃO APRESENTOU CND DA SEDE DA EMPRESA, INABILITAR A EMPRESA POR DESCUMPRIMENTO DO EDITAL QUANTO AO ITEM 7.1.3.1, POIS NÃO COMPROVOU A INDICAÇÃO DO ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO NO CONSELHO REGIONAL E POR FIM INABILITAR A EMPRESA POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 7.1.3.3. POIS NÃO FOI INFORMADO A QUANTIDADE DE EXECUÇÃO DO CONCRETO, TRANSFORMADOR E HELICE CONTINUA, CONFORME PREVISÃO.

FICA ESTIPULADA A DATA DE 08/04/2021 AS 10:00 HORAS, NO SETOR DE LICITAÇÕES PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS, RESPEITANDO ASSIM O PRAZO LEGAL DE 5 DIAS UTEIS (ART. 109, I, LEI 8.666/93), CONTADOS DA LAVRATURA DA ATA OU DA INTIMAÇÃO DO ATO, PARA POSSIVEIS INTERPOSIÇÕES DE RECURSO.

A DOCUMENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES ESTÁ A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO.

LINK PARA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

<https://www.novatreto.sc.gov.br/licitacoes/index/detalhes/codMapaltem/33855/codLicitacao/203706>

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

FERNANDO NERI SENS
PRESIDENTE

SILVIO CONHAQUI
MEMBRO

FABIO DE FREITAS
MEMBRO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO - SANTA CATARINA.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 47/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2022
REF. RECURSO ADMINISTRATIVO

DI FATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o n°. 12.323.692/0001-98, com sede na Rodovia BR 470, KM 102, n° 102, Bairro Ribeirão Basílio, na cidade de Apiúna, Santa Catarina, CEP 89135-000, vem, respeitosamente, perante a presença de Vossa Senhoria interpor:

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face da decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação que resolveu inabilitar a empresa Recorrente, nos termos que segue:

1.0. INTRÓITO



1.1. A empresa Recorrente participou do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 47/2022/CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2022** apresentando toda documentação necessária para habilitação exigida no Edital.

1.2. Entretanto, depreende-se da **ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022**, datada de 28/03/2022, que a Comissão Permanente de Licitação entendeu que a Recorrente não preenchia os requisitos necessários para a habilitação posto que **"NÃO APRESENTOU CND DA SEDE DA EMPRESA, REQUISITO DO ITEM 7.1.2.4, NÃO COMPROVOU A INDICAÇÃO DO ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO NO CONSELHO REGIONAL, REQUISITO DO ITEM 7.1.3.1, AUSENCIA DE QUANTIDADE DE EXECUÇÃO DO CONCRETO, TRANSFORMADOR E HELICE CONTINUA, CONFORME PREVISÃO DO ITEM 7.1.3.3."**, decidindo por inabilitá-la. Contudo, razão não lhe assiste, o que demonstrar-se-á adiante.

2.0. DAS RAZÕES RECURSAIS

2.1. A empresa Recorrente foi inabilitada no Processo Licitatório n.º. 47/2022 sob o argumento de que a Certidão Negativa de Débitos Municipais não foi apresentada.

2.2. Em que pese o Edital do Processo Licitatório n.º. 47/2022 prever no **item 7.1.2.4** que a empresa deveria apresentar **"Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, sede da empresa e do Município de Nova Trento. No caso de municípios que mantém o Cadastro Mobiliário e Imobiliário Separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros."**

2.3. Com efeito, não se discute que eventuais previsões do edital devem ser respeitadas integralmente sob pena de gerar distorções e frustrar o caráter competitivo da licitação; no entanto, o excesso de formalismo em questões de fácil constatação, não pode desclassificar concorrente que preenchem os demais requisitos exigidos.

2.4. A Recorrente trouxe documentação hábil a comprovar sua habilitação, demonstrando sua aptidão em conformidade com o exigido no edital, a despeito de qualquer mera irregularidade de uma Certidão Negativa.

2.5. Além do mais, eventual dúvida sobre a efetiva habilitação da concorrente poderia ter sido esclarecida por meio de diligência da Comissão Permanente de Licitação, com simples acesso através da *internet* ao

site do município e extração de nova Certidão Negativa Municipal.



2.6. O que se pretende com as exigências previstas no edital, é angariar elementos suficientes a comprovar a capacidade das empresas na entrega do produto e/ou prestação do serviço, não sendo crível a Administração criar empecilhos para obstar a habilitação de concorrentes.

2.7. Logo, a inabilitação da Recorrente mostra-se despida de razoabilidade.

2.8. Nessa linha, colhe-se da jurisprudência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina:

MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CEDUP - RIO FORTUNA/SC. EXCLUSÃO DO CERTAME POR SUPOSTO DESCUMPRIMENTO À DISPOSIÇÃO EDITALÍCIA. APRESENTAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM A RUBRICA "SEGURO DE RISCO DE ENGENHARIA" ANEXADA DE FORMA EQUIVOCADA. AUSÊNCIA DE DÚVIDAS QUANTO AO VALOR TOTAL DA PROPOSTA. DISPOSIÇÕES CONFUSAS NO EDITAL DE REGÊNCIA, A JUSTIFICAR O ERRO DA LICITANTE. **CARACTERIZAÇÃO DE EXCESSO DE FORMALISMO CAPAZ DE PREJUDICAR O OBJETIVO COMPETITIVO DA LICITAÇÃO E A SELEÇÃO MAIS VANTAJOSA À ADMINISTRAÇÃO.** MANUTENÇÃO DA IMPETRANTE NO PROCEDIMENTO SEM OFENSA À LISURA DA COMPETIÇÃO. OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA. PREVISÃO DE CLÁUSULA EDITALÍCIA A PERMITINDO SUPERAR-SE "ERROS MERAMENTE FORMAIS". ORDEM CONCEDIDA. [TJSC, Mandado de Segurança n. 4007497-61.2017.8.24. 0000, da Capital, rel. Des. Ronei Danielli, j. 26-07-2017].

LICITAÇÃO. APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO VENCIDA. LICITANTE INABILITADA. POSSIBILIDADE DE CONFERÊNCIA DA VERACIDADE DA INFORMAÇÃO PELA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES. IMPETRANTE QUE POSSUÍA O REFERIDO DOCUMENTO REGULARIZADO ANTES DA DATA LIMITE PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO. FORMALISMO EXACERBADO E FALTA DE RAZOABILIDADE. ATO ILEGAL. SEGURANÇA CONCEDIDA. REEXAME DESPROVIDO **"Não se pode perder de vista que a finalidade precípua da LICITAÇÃO é a escolha da contratação mais vantajosa para a Administração Pública e, para atingi-la, não pode o administrador ater-se à rigorismos formais exacerbados, a ponto de afastar possíveis interessados do certame, o que limitaria a competição e, por conseguinte, reduziria as oportunidades de escolha para a contratação"**. (ACMS n. 2006.040074-1, rel. Des. Sérgio Roberto Baasch Luz, Primeira Câmara de Direito Público, j. 21-6-2007) (TJSC, Reexame



Necessário em Mandado de Segurança n. 2010.026900-7, de Maravilha, rel. Des. Paulo Henrique Moritz Martins da Silva, Primeira Câmara de Direito Público, j. 23-11-2010).

"LICITAÇÃO. CERTIDÃO DO CADASTRO ESTADUAL DE FORNECEDORES JÁ EXPIRADA. LICITANTE INABILITADA. POSSIBILIDADE DE CONFERÊNCIA DA VERACIDADE DA INFORMAÇÃO PELA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES. FORMALISMO EXACERBADO E FALTA DE RAZOABILIDADE. ATO ILEGAL. SEGURANÇA CONCEDIDA. "No processo licitatório (Lei n. 8.666/93), o princípio do procedimento formal 'não significa que a Administração deva ser formalista a ponto DE fazer exigências inúteis ou desnecessárias à licitação, como também não quer dizer que se deva anular o procedimento ou o julgamento, ou inabilitar licitantes, ou desclassificar propostas diante de simples omissões ou irregularidades na documentação ou na proposta, desde que tais omissões ou irregularidades sejam irrelevantes E não causem prejuízos à Administração ou aos concorrentes' (Hely Lopes Meirelles)". (Des. Newton Trisotto, ACMS n. 2002.026354-6)" (Reexame Necessário em Mandado de Segurança n. 2009.052624-0, da Capital, Relator: Des. Subst. Paulo Henrique Moritz Martins da Silva, 1º Câmara de Direito Público, j. em 17/11/2009).

2.9. *In casu*, evidente o excesso de rigorismo da Comissão de Licitações, visto que, ao inabilitar a Recorrente com base em mera irregularidade, a qual poderia, em plena era tecnologia, ter sido sanada de pronto mediante mera consulta pela internet ao site do município, impede a possível apresentação de propostas mais vantajosas para a Administração Pública (Anexo).

3.0. DA NECESSIDADE DE ACERVO TÉCNICO

3.1. Os princípios que regem as licitações públicas veem insculpidos no art. 37 da Constituição Federal de 1988, bem como no art. 3º da Lei nº. 8.666/93, com destaque à supremacia do interesse público na busca da proposta mais vantajosa.

3.2. Sabidamente, o processo licitatório tem entre suas finalidades procurar a proposta mais vantajosa para a Administração e proporcionar um elevado nível de competitividade e igualdade de tratamento entre os participantes do certame, de forma a garantir o cumprimento dos princípios constitucionais da eficiência e isonomia, consoante art. 37 da Constituição Federal de 1988.

3.3. Em apertada síntese, a qualificação técnica pode ser assimilada como o conjunto de requisitos e condições que o licitante interessado em contratar com o ente público precisa apresentar. O artigo 30 da Lei 8.666/93 trouxe um rol de exigências que a Administração poderá dispor para fins de aferir a aptidão técnica do particular.

3.4. Nessa linha de raciocínio Meirelles (2003) expressa que diante dessa realidade, é lícito a Administração verificar não só a capacidade técnica teórica do licitante como a sua capacidade técnica efetiva de execução.

3.5. Nesse particular pontua-se que o licitante interessado no fornecimento de bens, execução de obras ou prestação de serviços para a Administração deverá qualificar-se tecnicamente para participar de licitações públicas (TCU, 2010).

3.6. A capacidade técnico-operacional envolve comprovação de que a empresa licitante, como unidade econômica agrupadora de bens e pessoas, já executou, de modo satisfatório, atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação (TCU, 2010). Capacidade técnico-operacional será comprovada mediante:

- I. Apresentação de atestado de aptidão para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação, em características, quantidades e prazos;
- II. Indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal;
- III. Técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação;
- IV. Qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que será responsável pela execução do objeto.

3.7. Nessa linha de compreensão, observa-se que a capacidade técnico-profissional refere-se à capacidade operativa da empresa licitante para a execução o objeto licitatório.

3.8. Por sua vez a capacitação técnico-profissional trata de comprovação fornecida pelo licitante de que possui, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior, ou outro devidamente

reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviços de características semelhantes as do objeto licitado (TCU, 2010).

3.9. Constatou ainda na Ata que a empresa descumpriu os itens "7.1.3.1, *AUSENCIA DE QUANTIDADE DE EXECUÇÃO DO CONCRETO, TRANSFORMADOR E HELICE CONTINUA, CONFORME PREVISÃO DO ITEM 7.1.3.3*".

3.10. É dever da Administração exigir na licitação a documentação indispensável para execução do contrato e o que for fundamental para verificar a idoneidade e a capacidade das licitantes, contudo, tem o dever de manter a livre concorrência.

3.11. Como se pode ver, é em face do objeto licitado, das circunstâncias de execução e de sua complexidade que a Administração deverá analisar quais documentos deverão ser exigidos para atestar a capacidade de todos os participantes, incluindo aí, a do futuro contratado.

3.12. Esclarece-se que com relação ao item 7.1.3.1, *AUSENCIA DE QUANTIDADE DE EXECUÇÃO DO CONCRETO* este foi devidamente apresentado pela Licitante no momento da entrega dos envelopes, devendo a administração pública corrigir o referido erro.

3.13. Quanto à exigência de *TRANSFORMADOR, CONFORME PREVISÃO DO ITEM 7.1.3.3*, este já enquadra-se na instalação elétrica de baixa tensão, além de corresponder a parte ínfima da obra e de menor complexidade sendo irregular a sua exigência nos termos do art. 30, § 1º, inciso I da Lei de Licitação.

3.14. Por sua vez *AUSENCIA DE HELICE CONTINUA, CONFORME PREVISÃO DO ITEM 7.1.3.3* enquadra-se no quesito fundações profundas e a empresa Licitante comprovou acervo técnico nesse sentido, sendo ilegal exigir que seja especificamente por hélice contínua o que direciona o presente processo licitatório, além de referido quesito corresponder a parte ínfima da obra e de menor complexidade sendo irregular a sua exigência nos termos do art. 30, § 1º, inciso I da Lei de Licitação.

3.15. Dessa forma, a capacidade técnica é um instrumento que garante a administração pública verificar se a empresa participante do certame possui condições de executar os serviços licitados. Porém, ela não pode, de

forma alguma ser utilizada para ceifar a livre concorrência.

3.16. Desta feita, entende-se necessária a alteração do Processo Licitatório n°. 47/2022/Concorrência Pública n° 001/2022, para que seja retificado o Item 7.1.3.3 e 7.1.3.1.

4.0. DA EXIGÊNCIA DE ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

4.1. Consta ainda no item 7.1.3.1, do Processo Licitatório n°. 47/2022/Concorrência Pública n° 001/2022 a seguinte exigência:

7.1.3.1 - Registro ou inscrição no Conselho Regional competente da empresa licitante, com indicação de no mínimo um engenheiro civil, um engenheiro eletricitista, um engenheiro mecânico e um Engenheiro de Segurança no Trabalho;

4.2. Dispõe o art. 30, § 1º, inciso I da Lei de Licitação que a prova de capacitação técnica limitar-se-á "ÀS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO DO OBJETO DA LICITAÇÃO". (...)

4.3. Dessa forma, apenas para aqueles serviços atinentes ao objeto do certame - ou seja, objetivo direto da licitação - e os de maior complexidade técnica, devem ser objeto de comprovação da experiência anterior, de modo a viabilizar a participação de todos os interessados na disputa.

4.4. Pois bem, na espécie, o Instrumento Convocatório ora impugnado contrariou as premissas acima expostas, fazendo exigência de indicação de no mínimo um engenheiro de Segurança no Trabalho, bem como comprovação de experiência anterior em serviços de menor relevância, *verbis*:

7.1.3.4.3 - Comprovação que possui em seu quadro técnico Engenheiro de Segurança no Trabalho para acompanhamento técnico na execução dos serviços contratos com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

4.5. A exigência de a empresa possuir Engenheiro de Segurança do Trabalho não está regulamentada pela Lei, e, portanto, não deve prosperar, tendo em vista além de afrontar a legislação vigente, aniquila integralmente a competitividade no certame, na medida em que exclui da



concorrência diversas empresas aptas a executar os serviços licitados, mas, por estarem desobrigadas a esta exigência, ficariam de fora da licitação.

4.6. Pelo que dispõe a NR-4, a obrigatoriedade de manter serviço especializado de engenharia e medicina do trabalho se aplica às empresas privadas e públicas, bem como órgãos da Administração direta e indireta, que mantêm empregados regidos pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, variável de acordo com o grau de risco da atividade desenvolvida e o número total de empregados do estabelecimento. Neste sentido, estabelecem os itens 4.1 e 4.2 da NR-4:

"4.1. As empresas privadas e públicas, os órgãos públicos da administração direta e indireta e dos poderes Legislativo e Judiciário, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, manterão, obrigatoriamente, Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, com a finalidade de promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador no local de trabalho.

4.2. O DIMENSIONAMENTO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO VINCULA-SE À GRADAÇÃO DO RISCO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E AO NÚMERO TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO, CONSTANTES DOS QUADROS I E II, anexos, observadas as exceções previstas nesta NR."

4.7. Dessa forma, de acordo com a NR-04 (item 4.2), no caso da licitante, **NÃO É OBRIGATÓRIO ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, bastando somente técnico de segurança do trabalho.

4.8. Da premissa que é traçada pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos - no sentido de que somente para os serviços de maior relevância e maior complexidade deve ser comprovada a experiência anterior - mostra-se absolutamente descabida a exigência de comprovação de capacidade técnico-operacional para Engenheiro em Segurança do Trabalho.

4.9. O escopo do Edital impugnado é a prestação de serviços de construção, de modo que os serviços de segurança do trabalho são acessórios para implantação da obra pública. Além disso, não há qualquer peculiaridade ou especificidade técnica que recomende a necessidade de atestados de experiência anterior dessa atividade. Até porque, na espécie, o objeto licitado não expõe a risco

excepcional ou relevante a mão de obra envolvida na execução do futuro contrato.



4.10. Como se sabe, deve ser comprovada a capacidade técnica apenas para aqueles serviços indicados como de maior relevância, que, por sua vez, deverão limitar-se aos serviços mais importantes, ou seja, aqueles relativos à consecução do objeto licitado e aqueles de maior complexidade.

4.11. Diante disso, não podem ser incluídos na parcela de maior relevância, para fins de prova de qualificação técnica, os serviços de engenharia de segurança do trabalho.

4.12. Por todo o exposto, resta comprovado que a exigência, do item 7.1.3.1 e 7.1.3.4.3, do Processo Licitatório n°. 47/2022/Concorrência Pública n° 001/2022, de Engenheiro de Segurança e Medicina do Trabalho é ilegal, razão pela qual deve ser anulada referida cláusula do Edital.

3.0. DOS PEDIDOS

3.1. Isto posto requer:

a) Seja reformada a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação que decidiu pela inabilitação da empresa Recorrente, para reconhecer que foi por ela atendidas todas as exigências descritas no Edital Processo Licitatório n°. 47/2022/Concorrência Pública n° 001/2022;

b) Não sendo acatado o pedido acima formulado, requer que se digne V. Exa. de fazer remessa do presente recurso à autoridade que lhe for imediatamente superior, a fim de que a mesma o aprecie, como de direito;

c) Seja determinada a intimação dos demais licitantes para, querendo, apresentarem impugnação ao presente Recurso;

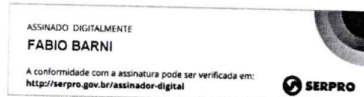
d) Não sendo acatado a presente medida recursal, requer que sejam extraídas peças de todo o processo licitatório, devendo todas as folhas estarem devidamente numeradas, para que a própria Comissão Permanente de Licitação as remeta: **I.** Ao ilustre Representante da Procuradoria do município responsável pela análise das



irregularidades decorrentes das contratações públicas com o fim de apurar possíveis irregularidades na prática dos atos administrativos na condução do referido certame; **II.** Ao ilustre Representante da Controladoria Geral da União responsável pela análise das contratações celebradas pela Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina, com o fim de apurar possíveis irregularidades na prática dos atos administrativos na condução do referido certame; **III.** Ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, bem como, ao Ministério Público de Contas, com o fim de se apurar a necessidade de instauração de uma Tomada de Contas Especiais quanto ao objeto licitado.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Apiúna, 04 de abril de 2022.



DI FATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
CNPJ N° 12.323.692/0001-98

RECURSOS ADMINISTRATIVOS - PROC 047/2022 - CC 01/2022



De Departamento de Licitações - Prefeitura de Nova Trento/SC <licitacao@novatrento.sc.gov.br>
Para <atendimento@difattoestruturas.com.br>, <licitacaowdf@gmail.com>, <pc.ltda@terra.com.br>
Data 06-04-2022 09:23



RECURSO. DI FATTO. PROCESSO LICITATORIO NOVA TRENTO.pdf (~338 KB)

Caríssimos,

segue recurso administrativo interposto pela empresa DIFFATO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, referente ao processo 047/2022 - CC 01/2022, em virtude do recebimento do presente recurso restou prejudicada a data prevista para abertura das propostas no dia 08/04/2022, cabe salientar que todos os documentos pertinentes ao processo estão disponíveis para consulta no site oficial do município de Nova Trento/SC - <https://www.novatrento.sc.gov.br/licitacoes/index/detalhes/codMapaItem/33855/codLicitacao/203706>

--

Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC
Tel.: (48) 3267-3211 / (48) 3267-3213
Site: www.novatrento.sc.gov.br



MANIFESTAÇÃO A RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 047/2022

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

REFERÊNCIA: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE ROSSI, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO VALLE – CENTRO – NOVA TRENTO/SC, CUJOS QUANTITATIVOS ESTÃO INDICADOS NO ANEXO I.

RECORRENTE: DI FATTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP

I. DAS PRELIMINARES

RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela Empresa **DI FATTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP**, estabelecida na Rodovia BR 470, KM 102, nº 102, Bairro Ribeirão Basílio, na cidade de Apiúna, Santa Catarina, CEP 89135-000, inscrita no **CNPJ/MF sob o Nº 12.323.692/0001-98**, com fulcro no artigo 109º, inciso I, alínea “a” da Lei Federal 8.666/93, em face da decisão que inabilitou a empresa **DI FATTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP** no certame.

II. DA TEMPESTIVIDADE

Registra-se que o presente Recurso Administrativo apresentado é TEMPESTIVO, tendo sido apresentado via e-mail em 04/04/2022, estando assim dentro do prazo de até 5 (cinco) dias uteis após a publicação da pertinente ata de inabilitação publicada em 30/03/2022, em atendimento ao prazo legal previsto no artigo 109, I, alínea “a” da Lei 8.666 de 21/06/1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

III. DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

Em suma alega a recorrente que a decisão que inabilitou a empresa **DI FATTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP** deve ser reformada, pois a irregularidade da ausência da certidão negativa de débito municipal poderia ter sido sanada com abertura de diligência ou com simples acesso da internet e que a não utilização de tais atos caracterizam excesso de formalismo. Que os





quantitativos solicitados e não cumpridos pela empresa correspondem a item de menor complexidade sendo irregular sua exigência, ainda afirma não ser obrigatório a existência de engenheiro de segurança do trabalho em sua empresa.

Finaliza pugnando pela reformada da decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação que decidiu pela inabilitação da empresa Recorrente, para reconhecer que foi por ela atendidas todas as exigências descritas no Edital Processo Licitatório n°. 47/2022/Concorrência Pública n° 001/2022.

Aberto prazo de contra razões, as empresas se mantiverem inertes.

IV. DA ANÁLISE

De início observamos que não assiste razão a Recorrente, devendo ser mantida a decisão que desabilitou a empresa **DI FATTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP** no processo em apreço.

Ato seguinte à exposição das razões dos recursos impetrados, a Comissão Permanente de Licitações analisa o mérito das peças administrativas, embasando seu posicionamento na legislação e nas condições estabelecidas no edital, atentando, portanto, os princípios da legalidade e da vinculação ao instrumentos convocatório. Assim, dita o disposto nos artigos 3º, 41 e 55 XI, da Lei 8666/93. Vejamos:

*Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do principio constitucional da isonomia, a seleção da proposta **mais vantajosa para a administração** e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade **com os principios básicos da legalidade**, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da **vinculação ao instrumentos convocatório**, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*

*Art. 41 A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, **ao qual se acha estritamente vinculada.***



Art. 55 São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

...

XI – a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispôs ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor.

O Edital é a lei interna da licitação e deve ser observada. O princípio norteador de qualquer licitação – vinculação ao instrumento convocatório – contempla não só a administração, mas também os administrados, cujos termos neles expressos não podem se furtar.

Como se pode extrair do recurso administrativo apresentado, toda a irresignação da Recorrente, a qual foi inabilitada do certame, é sobre a não apresentação na sessão da comprovação de profissional técnico de segurança do trabalho, do mínimo dos quantitativos exigidos para os itens de concreto, transformador e helice continua e a ausência de certidão negativa de débitos.

Nesse sentido, vale citar a lição de Fernanda Marinela (Manual de licitações e contratos administrativos, 2021), leciona:

Como princípio específico da licitação, tem-se a vinculação ao instrumentos convocatório. O instrumento, em regra, é o edital que deve definir tudo que é importante para o certame, não podendo o Administrador exigir nem mais nem menos do que está previsto nele. Por essa razão, é que a doutrina diz que o edital é lei interna da licitação, ficando a ele estritamente vinculada, conforme previsto no artigo 41 da lei.

Assim, a Comissão de Licitações obedecendo às normas do edital inabilitou a Recorrente, tendo em vista que não houve qualquer impugnação quando aos questionamentos do recurso, ato este que gerou a preclusão consumativa do direito de questionar aspecto não impugnado oportunamente, razão porque o inconformismo da Recorrente assenta-se no fato de que, não atendeu as especificações e quantitativos exigidos no edital.

Elucidativo, no particular, o entendimento da jurisprudência em casos que tais:

200034000268604
AMS - APELAÇÃO EM MANDADO DE
SEGURANÇA - 200034000268604
Relator(a): JUIZ URBANO LEAL BERQUÓ NETO
(CONV.)
Sigla do órgão TRF1



Órgão julgador QUINTA TURMA
Fonte DJ DATA:10/06/2003 PAGINA:130

Ementa: ADMINISTRATIVO. PROCESSO CIVIL. RECURSOS VOLUNTÁRIOS. LEGITIMIDADE E TEMPESTIVIDADE. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. EDITAL NÃO IMPUGNADO OPORTUNAMENTE. PRECLUSÃO. [...] 3. Sendo o procedimento licitatório dividido em etapas (editalícia, habilitatória, julgadora e adjudicatória) e contendo cada qual os mecanismos respectivos de impugnação, opera-se a preclusão quando se discute matéria que deveria ser tratada em fase anterior. 4. Desta forma, exigência editalícia não atacada oportunamente não poderá ser impugnada a posteriori. 5. Remessa oficial provida. Segurança denegada. 6. Recursos voluntários prejudicados.



Segundo Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, o instrumento convocatório é a lei do caso, aquela que irá regular a atuação tanto da Administração Pública quanto dos licitantes. Esse princípio é mencionado no art. 3º da Lei de Licitações, e enfatizado pelo art. 41 da mesma lei que dispõe que “a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada” (Curso de Direito Administrativo, 2007, p 416).

E é exatamente com base neste princípio, que há previsão expressa de uma fase para impugnação do edital ou mesmo para solicitação de pedidos de esclarecimentos, oportunidade conferida aos licitantes ou mesmo para qualquer cidadão exercer o controle externo sobre os atos da Administração Pública.

É o que se vê do art. 41, §2º da Lei nº 8666/93. Confira-se o dispositivo:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

§2º Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as proposta em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



A

doutrina e a jurisprudência, confirmam essa linha de raciocínio de JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES (Lei de Licitações de Contratos, 20ª ed.) ensina:



Por isso, constitui um verdadeiro absurdo que, alguns licitantes, desacatando o princípio da eventualidade e do devido processo legal, compareçam ao julgamento e recorram da decisão, por não concordarem com determinada regra, que desde o começo do certame estava insculpida no edital. Processo é marcha pra frente e há uma fase para impugnar as regras do edital, inclusive aquelas que incidiram após a convocação, como são as que definem as regras de julgamento.

O prazo é decadência, como expressamente reza o art. 41, §2º, significando que se o licitante não impugnar perante a administração naquele prazo legal, não poderá mais fazê-lo.

...

Consagrando este entendimento a Administração poderá conduzir o processo licitatório com mais tranquilidade, pois se ultrapassado os prazos do art. 41, na esfera administrativa, o licitante não mais poderá questionar qualquer ato do processo licitatório praticada em estrita conformidade com o edital.

Um exemplo elucidará a questão: determinado órgão promoveu uma licitação indicando a marca do produto pretendida; um licitante fabricante de outra marca, apresentou o seu produto na proposta e diante da desclassificação pretendeu recorrer; a Administração acertadamente indeferiu o recurso porque estava precluso o seu direito de discutir a norma do edital, mesmo que servindo-se da via oblíqua do recurso ao julgamento.



Assim, a conduta da Recorrente de calar-se na fase pré-licitatória e, agora, ao ser inabilitada, querer questionar as cláusulas do edital, representa um ato típico de afronta a legislação vigente.

Mesmo que a matéria de recurso não estivesse preclusa, observa-se que a alegação de que a ausência da quantidade de execução de concreto, foi devidamente apresentada na documentação entregue, no envelope, não condiz com a realidade visto que foram apresentados pela empresa os seguintes atestados e quantitativos para o item:

| ATESTADOS APRESENTADOS PELA RECORRENTE | QUANTITATIVO DE EXECUÇÃO DE CONCRETO |
|---|---|
| 252020117131 | 0,00 |
| 252018099618 | 0,00 |
| 252018095798 | 63,75M3 |
| 252018095855 | 14,04M3 |
| 252020117313 | 0,00 |
| 252017080736 | 0,00 |
| 252016065591 | 0,00 |

Os itens de comprovação de experiência com transformador e hélice continua são considerados pela equipe técnica como de maior relevância técnica levando em consideração a complexidade da obra, condições técnicas do terreno e serviços que não são comuns a Secretaria de Educação, e desta forma necessitam de empresa qualificada para a execução destes serviços, pois poderão gerar riscos de grande proporções uma vez que não executados da forma correta. Além do que enganasse o Recorrente, quando afirma que a experiência com transformador está inclusiva nos serviços de baixa tensão, uma vez que o CREA exige para a execução deste serviço um engenheiro eletricitista.

Quanto a exigência de engenheiro de segurança do trabalho na construção civil, este têm a responsabilidade de zelar pela integridade física dos trabalhadores no canteiro de obras, elaborando medidas de prevenção de acidentes para eliminar ou reduzir o risco de casualidades, evitando assim diminuição da produtividade e por consequência prejuízos para a Administração Pública e população em geral, sendo de suma importância para a execução da obra, conforme devidamente justificado no Termo de Referência.



Se não bastasse todas as razões para a manutenção da inabilitação da Recorrente, já expostas vale ressaltar também que o disposto no item 22.1 no edital:

“22.1 – Uma vez apresentada a proposta para a participação da licitação, a empresa declara implicitamente a aceitação plena das condições e termos da presente concorrência e da sua subordinação a Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Por todos os argumentos apresentados e diante do não cumprimento das exigências editalícias, a Comissão Permanente de Licitação, mantém sua decisão proferida na Ata de Recebimento e Abertura de Documentação 002/2022.

V. CONCLUSÃO

Isto posto, sem nada mais a evocar, conhecemos do recurso interposto pela Empresa **DI FATTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP**, estabelecida na Rodovia BR 470, KM 102, nº 102, Bairro Ribeirão Basílio, na cidade de Apiúna, Santa Catarina, CEP 89135-000, inscrita no **CNPJ/MF sob o Nº 12.323.692/0001-98**, para **NEGAR-LHE PROVIMENTO** e manter incólume a decisão que desabilitou a empresa **DI FATTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP** no certame.

FICA ESTIPULADA A DATA DE 18/04/2022 AS 09:00 NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO/SC PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS.

Nova Trento/SC, 13 de abril de 2022.

FERNANDO SENS

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

FÁBIO DE FREITAS

Membro da Equipe de Apoio

SILVIO CONHAQUI

Membro da Equipe de Apoio





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO

Nova Trento
Terra de Santa Paulina

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO



PROCESSO Nº 047/2022

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

REFERÊNCIA: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE ROSSI, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO VALLE – CENTRO – NOVA TRENTO/SC, CUJOS QUANTITATIVOS ESTÃO INDICADOS NO ANEXO I.

RECORRENTE: DI FATTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP

Com fundamento no art. 109, da Lei nº 8.666/93, consoante com o item 18.3 do instrumento editalício, ante os fundamentos da Comissão Permanente de Licitação, **DECIDO:**

CONHECER do recurso interposto pela empresa **DI FATTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP**, estabelecida na Rodovia BR 470, KM 102, nº 102, Bairro Ribeirão Basílio, na cidade de Apiúna, Santa Catarina, CEP 89135-000, inscrita no **CNPJ/MF sob o Nº 12.323.692/0001-98 para NEGAR-LHE PROVIMENTO** e manter incólume a decisão que desabilitou a empresa **DI FATTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP** no certame, conforme decisão da Comissão de Licitação.

FICA ESTIPULADA A DATA DE 18/04/2022 AS 09:00 NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO/SC, PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS.

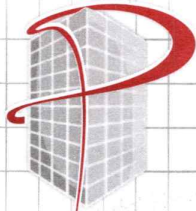
É como decido.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS, DIVULGUE-SE POR MEIO ELETRÔNICO.

É como decido.

Nova Trento, 13 de abril de 2022.


TIAGO DALSSASSO
Prefeito Municipal



ORCA.0703/22

POLI

CONSTRUÇÕES EIRELI



Blumenau, SC., 28 de março de 2022.

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO.
NOVA TRENTO - SC.**

REF.: CONCORRÊNCIA – nº 01/2022 – Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Padre Rossi – Nova Trento - SC.

Prezados Senhores:

Apresentamos proposta de **MÃO DE OBRA e MATERIAL**, para execução dos Serviços constantes do edital acima, conforme segue:

• **TOTAL GERAL DA PROPOSTA = R\$ 7.962.685,57**
(Sete milhões, novecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais, cinquenta e sete centavos)

- **Validade da Proposta: 60 dias, conf. edital.**
- **Pagamento: conforme Medição.**
- **Entrega: 360 dias, conf. Edital.**
- **Dados bancários: Banco do Brasil – agência nº. 0095-7 – Conta corrente nº. 108.373-2**
- **Declaramos ainda que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração de todas as etapas da Obra, compreendendo todas as despesas concernentes a execução dos serviços.**

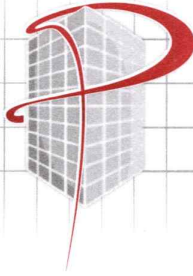
Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

**VALTER POLI – ADMINISTRADOR – CPF nº. 436.475.619-91 – RG nº. 3/R
1.489.134-4**

**Poli Construções Eireli
Valdenir José Melo
Engº Civil
CREA nº 30011-1**

**Poli Construções Eireli
Valter Poli
Administrador**



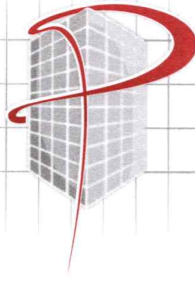
POLI

CONSTRUÇÕES EIRELI



| Item | Descrição | Ud. | Quant. | Valor Unit. | BDI: 23% Total |
|------------|--|-------|---------|-------------|-------------------|
| 1 | INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS | | | | 85.099,26 |
| 1.1 | EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016 | m² | 9,00 | 1.324,31 | 11.918,79 |
| 1.2 | EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016 | m² | 9,00 | 1.350,26 | 12.152,34 |
| 1.3 | EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016 | m² | 2,00 | 1.433,60 | 2.867,20 |
| 1.4 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO | m² | 4,50 | 467,16 | 2.102,22 |
| 1.5 | ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA | UN | 1,00 | 3.552,98 | 3.552,98 |
| 1.6 | ENTRADA PROVISÓRIA DE ÁGUA, EM PVC DN 32 (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). | UN | 1,00 | 304,35 | 304,35 |
| 1.7 | TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X | m² | 462,00 | 112,99 | 52.201,38 |
| 2 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | 239.818,82 |
| 2.1 | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | m³ | 960,00 | 70,00 | 67.200,00 |
| 2.2 | DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | m³ | 87,00 | 170,98 | 14.875,26 |
| 2.3 | DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | m³ | 250,00 | 386,91 | 96.727,50 |
| 2.4 | CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,90 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | m³ | 2594,00 | 9,18 | 23.812,92 |
| 2.5 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 2594,00 | 2,35 | 6.095,90 |
| 2.6 | REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019 | m² | 4000,00 | 0,14 | 560,00 |
| 2.7 | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 | M | 388,00 | 78,73 | 30.547,24 |
| 3 | FUNDAÇÕES | | | | 665.546,08 |
| 3.1 | Estacas | | | | 274.686,16 |
| 3.1.1 | ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO) - RESERVATÓRIO DE ÁGUA | M | 132,00 | 146,72 | 19.367,04 |
| 3.1.2 | ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E BOMBAMENTO) - PREDIO CMEI | M | 1236,00 | 174,37 | 215.521,32 |
| 3.1.3 | ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE - MURO DE DIVISA | M | 245,00 | 162,44 | 39.797,80 |
| 3.2 | Vigas baldrame e Blocos - CMEI/Muro de Divisa | | | | 367.970,22 |
| 3.2.1 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | m³ | 111,00 | 114,15 | 12.670,66 |





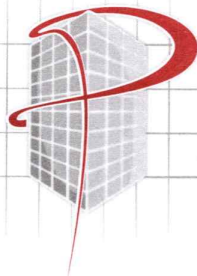
POLI

CONSTRUÇÕES EIRELI



| Orçamento Sintético | | | | | |
|---|--|----------------|---------|-------------|-------------------|
| OBRA: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE ROSSI | | | | | |
| LOCALIZAÇÃO: RUA FRANCISCO VALLE - CENTRO - NOVA TRENTO / SC | | | | | |
| DATA BASE: 28/03/2022 | | | | | |
| ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS: 112,75% (HORA) E 70,94% (MÉS) | | | | | |
| Item | Descrição | Ud. | Quant. | Valor Unit. | BDI: 23% Total |
| 3.2.2 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SOLO PARA VIGAS BALDRAMES E BLOCOS | m ² | 217,00 | 1,32 | 286,44 |
| 3.2.3 | LASTRO BRITA NO SOLO PARA VIGAS BALDRAME E BLOCOS | m ³ | 12,36 | 190,11 | 2.349,76 |
| 3.2.4 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017 | m ² | 375,00 | 106,31 | 39.866,25 |
| 3.2.5 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 0,80 | 27,20 | 21,76 |
| 3.2.6 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 2292,20 | 25,35 | 58.107,27 |
| 3.2.7 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 2598,80 | 22,57 | 58.654,92 |
| 3.2.8 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 44,80 | 19,04 | 852,99 |
| 3.2.9 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 2109,10 | 29,15 | 61.480,26 |
| 3.2.10 | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 | m ³ | 101,10 | 768,59 | 77.704,45 |
| 3.2.11 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_06/2018 | m ² | 1020,00 | 54,43 | 55.518,60 |
| 3.2.12 | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016. | m ² | 10,40 | 43,93 | 456,87 |
| 3.3 | Radier | | | | 22.889,70 |
| 3.3.1 | COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021 | m ² | 35,00 | 0,94 | 32,90 |
| 3.3.2 | CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021 | m ² | 35,00 | 4,31 | 150,85 |
| 3.3.3 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021 | m ² | 7,30 | 180,14 | 1.315,02 |
| 3.3.4 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESURA DE 3 CM. AF_07/2016 | m ² | 35,00 | 23,91 | 836,85 |
| 3.3.5 | ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 473,30 | 22,33 | 10.568,78 |
| 3.3.6 | ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 20,90 | 21,61 | 451,65 |
| 3.3.7 | ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 95,80 | 19,62 | 1.879,59 |
| 3.3.8 | CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021 | m ³ | 10,80 | 708,71 | 7.654,06 |
| 4 | SUPERESTRUTURA | | | | 486.293,55 |
| 4.1 | Pilares | | | | 188.107,23 |
| 4.1.1 | FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 | m ² | 338,00 | 261,35 | 88.336,30 |
| 4.1.2 | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015 | m ³ | 32,30 | 731,18 | 23.617,11 |



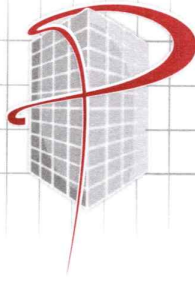


POLI CONSTRUÇÕES EIRELI



| Orçamento Sintético | | | | | |
|--|--|-----|---------|-------------|-------------------|
| OBRA: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE ROSSI | | | | | |
| LOCALIZAÇÃO: RUA FRANCISCO VALLE - CENTRO - NOVA TRENTO / SC | | | | | |
| DATA BASE: 28/03/2022 | | | | | |
| ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS: 112,75% (HORA) E 70,94% (MÉS) | | | | | |
| Item | Descrição | Ud. | Quant. | Valor Unit. | BDI: 23% Total |
| 4.1.3 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 2213,40 | 22,46 | 49.712,96 |
| 4.1.4 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 71,40 | 18,83 | 1.344,46 |
| 4.1.5 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 854,20 | 29,38 | 25.096,40 |
| 4.2 | Vigas | | | | 268.954,26 |
| 4.2.1 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA. E = 18 MM. AF_09/2020 | m² | 474,00 | 286,17 | 135.644,58 |
| 4.2.2 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | m³ | 52,40 | 618,83 | 32.426,69 |
| 4.2.3 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 288,20 | 27,34 | 7.879,39 |
| 4.2.4 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 1927,60 | 25,35 | 48.864,66 |
| 4.2.5 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 613,30 | 22,46 | 13.774,71 |
| 4.2.6 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 1033,50 | 29,38 | 30.364,23 |
| 4.3 | Lajes | | | | 29.232,06 |
| 4.3.1 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. | m² | 67,10 | 71,61 | 4.805,03 |
| 4.3.2 | CONCRETAGEM DE LAJES EM EDIFICAÇÕES UNIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_10/2021 | m³ | 8,70 | 773,26 | 6.727,36 |
| 4.3.3 | ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 277,60 | 24,59 | 6.826,18 |
| 4.3.4 | ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 357,60 | 23,26 | 8.317,77 |
| 4.3.5 | ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 33,20 | 17,60 | 584,32 |
| 4.3.6 | ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 76,50 | 25,77 | 1.971,40 |
| 5 | ALVENARIA E FECHAMENTOS | | | | 962.634,22 |
| 5.1 | Alvenaria de Vedação | | | | 635.279,21 |
| 5.1.1 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 | m² | 3445,00 | 182,07 | 627.231,15 |
| 5.1.2 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGO) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 | m² | 27,75 | 290,02 | 8.048,06 |
| 5.2 | Esquadrias e Gradis | | | | 327.355,01 |
| 5.2.1 | Gradis de aço em tela eletrosoldada (Fechamento e Portão), alt. 2,50m - Fornecimento e instalação | m | 44,00 | 405,00 | 17.820,00 |





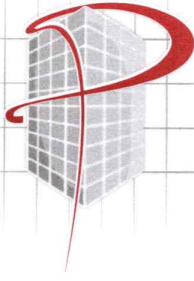
POLI

CONSTRUÇÕES EIRELI



| Item | Descrição | Ud. | Quant. | Valor Unit. | BDI: 23% | |
|----------|--|----------------|----------|-------------|----------|---------------------|
| | | | | | Total | Total |
| 5.2.2 | PORTAS METÁLICAS, DE ABRIR OU EQUIVALENTE - COMPLETA - CONFORME PROJETO | m ² | 3,62 | 822,48 | | 2.977,38 |
| 5.2.3 | PORTAS DE ALUMÍNIO DE ABRIR OU EQUIVALENTE - COMPLETA - CONFORME PROJETO | m ² | 21,84 | 1.612,36 | | 35.213,94 |
| 5.2.4 | PORTAS DE CORRER DE ALUMÍNIO OU EQUIVALENTE - COMPLETA - CONFORME PROJETO | m ² | 22,38 | 919,97 | | 20.588,92 |
| 5.2.5 | PORTA DE MADEIRA OU EQUIVALENTE, (LISAVISOR/CHAPA) - 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, COMPLETA - CONFORME PROJETO | UN | 50,00 | 1.475,94 | | 73.797,00 |
| 5.2.6 | PORTA DE MADEIRA OU EQUIVALENTE, (LISABARRADO) - 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, COMPLETA - CONFORME PROJETO | UN | 5,00 | 1.568,16 | | 7.840,80 |
| 5.2.7 | PORTA DE MADEIRA VENEZIANA - 80X210 CM, ESPESSURA DE 3CM, COMPLETA - CONFORME PROJETO | UN | 6,00 | 1.987,66 | | 11.925,96 |
| 5.2.8 | PORTA DE MADEIRA VENEZIANA COM VIDRO - 100X210 CM, ESPESSURA DE 3CM, COMPLETA - CONFORME PROJETO | UN | 2,00 | 2.019,18 | | 4.038,36 |
| 5.2.9 | PORTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO, 70X180 CM, COMPLETA - CONFORME PROJETO | UN | 14,00 | 908,06 | | 12.712,84 |
| 5.2.10 | PORTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO, 90X180 CM, COMPLETA - CONFORME PROJETO | UN | 2,00 | 1.043,79 | | 2.087,58 |
| 5.2.11 | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | m ² | 84,63 | 536,12 | | 45.371,83 |
| 5.2.12 | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | m ² | 108,60 | 620,41 | | 67.376,53 |
| 5.2.13 | JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | m ² | 22,84 | 1.121,01 | | 25.603,87 |
| 6 | COBERTURA | | | | | 1.965.850,09 |
| 6.1 | ESTRUTURA TRELICADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | KG | 35000,00 | 22,23 | | 778.050,00 |
| 6.2 | ESTRUTURA TRELICADA DE COBERTURA, TIPO SHED, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | KG | 12000,00 | 19,62 | | 236.440,00 |
| 6.3 | TELHAMENTO COM TELHA METALICA TERMOACUSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | m ² | 2100,00 | 404,86 | | 850.206,00 |
| 6.4 | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 275,10 | 266,37 | | 73.278,39 |
| 6.5 | RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 355,00 | 81,34 | | 28.875,70 |
| 7 | INSTALAÇÕES HIDRAULICAS | | | | | 39.531,95 |
| 7.1 | Alimentação | | | | | 19.349,73 |
| 7.1.1 | BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 2,98HP, DIÂMETRO DE SUCCAO X ELEVAÇÃO 1 1/2" X 1 1/4", DIÂMETRO DO ROTOR 148 MM, HM/Q: 34 M / 14,80 M3/H A 40 M / 8,60 M3/H | UN | 2,00 | 2.484,68 | | 4.969,38 |
| 7.1.2 | BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 110 X 85 MM, PARA AGUA FRIA-PREDIAL | UN | 1,00 | 128,19 | | 128,19 |
| 7.1.3 | CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR-5648) | UN | 1,00 | 309,75 | | 309,75 |





POLI

CONSTRUÇÕES EIRELI



| Item | Descrição | Ud. | Quant. | Valor Unit. | BDI: 23% Total |
|------------|--|-----|--------|-------------|----------------|
| 7.1.4 | TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 100 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648) | M | 10,34 | 135,33 | 1.399,31 |
| 7.1.5 | TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648) | M | 13,53 | 84,35 | 1.141,25 |
| 7.1.6 | TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 100 (4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | M | 23,98 | 334,26 | 8.015,55 |
| 7.1.7 | TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | M | 19,09 | 94,12 | 1.796,75 |
| 7.1.8 | TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | M | 3,32 | 107,57 | 357,13 |
| 7.1.9 | TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | M | 8,50 | 144,99 | 1.232,42 |
| 7.2 | Água Fria | | | | |
| 7.2.1 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | M | 76,31 | 14,19 | 20.182,22 |
| 7.2.2 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | M | 166,06 | 24,01 | 3.987,10 |
| 7.2.3 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | M | 79,85 | 27,23 | 2.174,31 |
| 7.2.4 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | M | 181,35 | 44,97 | 8.155,30 |
| 7.2.5 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | M | 51,66 | 92,58 | 4.782,66 |
| 8 | INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E PLUVIAL | | | | |
| 8.1 | CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M. AF_12/2020 | UN | 1,00 | 1.199,08 | 80.397,40 |
| 8.2 | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 | UN | 4,00 | 959,24 | 3.836,96 |
| 8.3 | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 | UN | 1,00 | 1.313,37 | 1.313,37 |
| 8.4 | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014 | UN | 3,00 | 107,64 | 322,92 |
| 8.5 | SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 10,00 | 27,92 | 279,20 |
| 8.6 | SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 6,00 | 27,92 | 167,52 |
| 8.7 | VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 10,00 | 10,13 | 101,30 |
| 8.8 | VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 6,00 | 10,13 | 60,78 |
| 8.9 | CURVAR 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014 | UN | 1,00 | 53,65 | 53,65 |

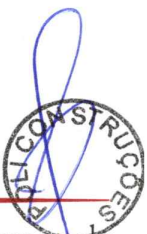
Orcamento Sintético

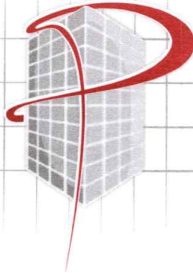
OBRA: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE ROSSI

LOCALIZAÇÃO: RUA FRANCISCO VALLE - CENTRO - NOVA TRENTO / SC

DATA BASE: 28/03/2022

ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS: 112,75% (HORA) E 70,94% (MÉS)





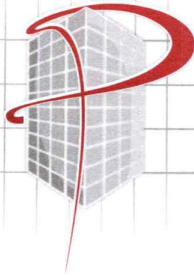
POLI

CONSTRUÇÕES EIRELI



| Item | Descrição | Ud. | Quant. | Valor Unit. | Valor Total | BDI: 23% Total |
|------|---|-----|--------|-------------|-------------|----------------|
| 8.10 | CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 1,00 | 74,58 | 74,58 | 74,58 |
| 8.11 | CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 8,00 | 32,61 | 260,88 | 260,88 |
| 8.12 | CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 10,00 | 58,06 | 580,60 | 580,60 |
| 8.13 | CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 15,00 | 16,22 | 243,30 | 243,30 |
| 8.14 | JOELHO 45 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 42MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 1,00 | 48,97 | 48,97 | 48,97 |
| 8.15 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 12,00 | 15,81 | 189,72 | 189,72 |
| 8.16 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 1,00 | 27,77 | 27,77 | 27,77 |
| 8.17 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 15,00 | 15,19 | 227,85 | 227,85 |
| 8.18 | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014 | UN | 2,00 | 112,56 | 225,12 | 225,12 |
| 8.19 | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 8,00 | 68,99 | 551,92 | 551,92 |
| 8.20 | TUBO PVC PONTA/BOLSA C/ VIROLA DN=100MM P/ ESGOTO JUNTA COM ANEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 89,49 | 63,07 | 5.644,13 | 5.644,13 |
| 8.21 | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | M | 63,10 | 43,25 | 2.729,08 | 2.729,08 |
| 8.22 | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | M | 25,62 | 65,85 | 1.687,08 | 1.687,08 |
| 8.23 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | M | 102,65 | 23,66 | 2.428,70 | 2.428,70 |
| 8.24 | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | M | 139,90 | 46,56 | 6.513,74 | 6.513,74 |
| 8.25 | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | M | 28,20 | 28,73 | 810,18 | 810,18 |
| 8.26 | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | M | 4,20 | 43,25 | 181,65 | 181,65 |
| 8.27 | TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 1,00 | 48,91 | 48,91 | 48,91 |
| 8.28 | TUBO PVC PONTA/BOLSA C/ VIROLA DN=100MM P/ ESGOTO JUNTA COM ANEL -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 780,00 | 63,07 | 49.194,60 | 49.194,60 |
| 8.29 | CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 2,00 | 40,96 | 81,92 | 81,92 |





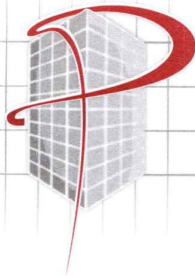
POLI

CONSTRUÇÕES EIRELI



| Item | Descrição | Ud. | Quant. | Valor Unit. | BDI: 23% Total |
|-------------|--|-----|--------|-------------|-------------------|
| 8.30 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 | M | 14,00 | 19,38 | 271,32 |
| 8.31 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 | M | 33,14 | 31,40 | 1.040,60 |
| 9 | SISTEMA PREVENÇÃO INCÊNDIO | | | | 30.287,26 |
| 9.1 | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P | UN | 10,00 | 236,23 | 2.362,30 |
| 9.2 | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P | UN | 1,00 | 700,78 | 700,78 |
| 9.3 | APARELHO SINALIZADOR DE SAÍDA DE GARAGEM, COM CÉLULA FOTOELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020 | UN | 8,00 | 195,33 | 1.562,64 |
| 9.4 | PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) | UN | 27,00 | 39,51 | 1.066,77 |
| 9.5 | ACIONADOR MANUAL DE ALARME CONTRA INCÊNDIO | UN | 3,00 | 124,45 | 373,35 |
| 9.6 | SIRENE AUDIO VISUAL ALARME DE INCÊNDIO ILMAC SAF-C 24VCC | UN | 3,00 | 253,70 | 761,10 |
| 9.7 | DETECTOR (SENSOR) DE FUMACA COM BASE - ENDERECAVEL DTI-700 J | UN | 17,00 | 308,67 | 5.247,39 |
| 9.8 | CENTRAL DE DETECCAO E ALARME DE INCÊNDIO ENDERECAVEL 4 LAÇOS | UN | 1,00 | 818,05 | 818,05 |
| 9.9 | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | UN | 32,00 | 39,92 | 1.277,44 |
| 9.10 | BLOCO AUTÔNOMO PI SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA DE TETO | UN | 1,00 | 447,60 | 447,60 |
| 9.11 | ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2"; ADAPTADOR STORZ 2 1/2"; MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 3,00 | 1.659,81 | 4.979,43 |
| 9.12 | HIDRANTE SUBTERRANEO COM CURVA E CAIXA DN 75MM | UN | 1,00 | 3.719,96 | 3.719,96 |
| 9.13 | MOTOBOMBA CENTRIF MULTI-ESTAGIO 2CV TRIF.ECM-200T ELETROPLAS | UN | 2,00 | 2.696,60 | 5.393,20 |
| 9.14 | SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | UN | 9,00 | 175,25 | 1.577,25 |
| 10 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | 711.069,43 |
| 10.1 | Implantação | | | | 130.233,50 |
| 10.2 | POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 1000 DAN, TIPO B-1,5 | UN | 1,00 | 4.922,81 | 4.922,81 |
| 10.3 | ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10,5 M, CARGA NÓMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,65 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019 | UN | 1,00 | 843,39 | 843,39 |
| 10.4 | CABO DE COBRE UNIPOLAR 35 MM2, BLINDADO, ISOLACAO 12/20 KV EPR, COBERTURA EM PVC | M | 30,00 | 141,70 | 4.251,00 |
| 10.5 | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 25 MM2 | M | 25,00 | 35,78 | 894,50 |
| 10.6 | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 95 MM2 | M | 10,00 | 133,12 | 1.331,20 |
| 10.7 | GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 1", CONDUTOR DE *10" A 50 MM2 | UN | 3,00 | 43,16 | 129,48 |
| 10.8 | GANCHO OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM | UN | 3,00 | 31,14 | 93,42 |
| 10.9 | PORCA OLHAL M 16, EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO = 16 MM | UN | 3,00 | 16,87 | 50,61 |





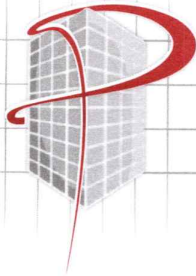
POLI

CONSTRUÇÕES EIRELI



| Item | Descrição | Ud. | Quant. | Valor Unit. | Valor Total | BDI: 23% |
|-------|---|-----|--------|-------------|-------------|----------|
| 10.10 | CONNECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 1 1/4", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 31 A 34 MM | UN | 3,00 | 56,01 | 168,03 | |
| 10.11 | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M | UN | 1,00 | 9,61 | 9,61 | |
| 10.12 | ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSÃO DE *15* KV | UN | 3,00 | 42,15 | 126,45 | |
| 10.13 | TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 150 KVA, TRIFASICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020 | UN | 1,00 | 26.772,89 | 26.772,89 | |
| 10.14 | CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017 | UN | 3,00 | 212,92 | 638,76 | |
| 10.15 | PERFIL "U" EM CHAPA ACO DOBRADA, E = 3,04 MM, H = 20 CM, ABAS = 5 CM (4,47 KG/M) | KG | 5,00 | 18,16 | 90,80 | |
| 10.16 | SUPORTE EM ACO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5/16" | UN | 1,00 | 363,30 | 363,30 | |
| 10.17 | FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE; L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M) | UN | 1,00 | 105,13 | 105,13 | |
| 10.18 | CAIXA INTERNAMENTE DE MEDIÇÃO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL) | UN | 1,00 | 472,02 | 472,02 | |
| 10.19 | CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXAÇÃO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 2" | UN | 2,00 | 16,45 | 32,90 | |
| 10.20 | BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO | UN | 2,00 | 5,42 | 10,84 | |
| 10.21 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | M | 24,00 | 39,42 | 946,08 | |
| 10.22 | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | UN | 8,00 | 28,49 | 227,92 | |
| 10.23 | ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 4", SEM LUVA | M | 18,00 | 75,33 | 1.355,94 | |
| 10.24 | LUVA EM PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE 4", PARA ELETRODUTO | UN | 4,00 | 37,25 | 149,00 | |
| 10.25 | CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE 4", PARA ELETRODUTO | UN | 2,00 | 65,56 | 131,12 | |
| 10.26 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 18,00 | 23,47 | 422,46 | |
| 10.27 | LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P | UN | 4,00 | 15,23 | 60,92 | |
| 10.28 | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 2,00 | 23,08 | 46,16 | |
| 10.29 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 9,00 | 17,49 | 157,41 | |
| 10.30 | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 2,00 | 17,04 | 34,08 | |
| 10.31 | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 1,00 | 17,04 | 17,04 | |
| 10.32 | BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO | UN | 2,00 | 1,32 | 2,64 | |
| 10.33 | BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO | UN | 1,00 | 5,42 | 5,42 | |
| 10.34 | HASTE COPPERWELD 58"X 3,0M COM CONECTOR | UN | 1,00 | 140,14 | 140,14 | |
| 10.35 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2021 | M | 90,00 | 145,48 | 13.093,20 | |
| 10.36 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2021 | M | 30,00 | 145,48 | 4.364,40 | |





POLI

CONSTRUÇÕES EIRELI



| Item | Descrição | Ud. | Quant. | Valor Unit. | BDI: 23% | |
|--------------|---|-----|---------|-------------|-------------------|-------|
| | | | | | Total | Total |
| 10.37 | TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 95MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 10,00 | 55,26 | 552,60 | |
| 10.38 | SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 | UN | 2,00 | 65,19 | 130,38 | |
| 10.39 | PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 230 MM | UN | 2,00 | 6,56 | 13,12 | |
| 10.40 | PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 110 MM | UN | 2,00 | 1,73 | 3,46 | |
| 10.41 | PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 2", COM PORCA E ARRUELA | UN | 4,00 | 5,50 | 22,00 | |
| 10.42 | BUCHA / ARRUELA ALUMINIO 1 1/4" | CJ | 11,00 | 6,28 | 69,08 | |
| 10.43 | CHUMBADOR, COM PARAFUSO 3/8" x 3.1/2" | UN | 16,00 | 2,04 | 32,64 | |
| 10.44 | CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIAMETRO INTERNO = 0.3 M. AF_12/2020 | UN | 1,00 | 69,52 | 69,52 | |
| 10.45 | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020 | UN | 3,00 | 278,60 | 835,80 | |
| 10.46 | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020 | UN | 1,00 | 860,95 | 860,95 | |
| 10.47 | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M. AF_12/2020 | UN | 1,00 | 1.147,79 | 1.147,79 | |
| 10.48 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, PRETO 95 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020 | M | 300,00 | 138,70 | 41.610,00 | |
| 10.49 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, AZUL 95 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020 | M | 100,00 | 138,70 | 13.870,00 | |
| 10.50 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, VERDE 95 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020 | M | 30,00 | 138,70 | 4.161,00 | |
| 10.51 | ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXÍVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 4", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715) | M | 80,00 | 20,70 | 1.656,00 | |
| 10.52 | ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXÍVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715) | M | 60,00 | 10,60 | 636,00 | |
| 10.53 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 400A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,00 | 1.933,29 | 1.933,29 | |
| 10.54 | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHANDO PARA CABO 95 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M12 | UN | 16,00 | 10,65 | 168,80 | |
| 10.55 | Tomadas e iluminação | | | | 650.855,93 | |
| 10.55.1 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | M | 300,00 | 37,03 | 11.109,00 | |
| 10.55.2 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | M | 400,00 | 19,48 | 7.792,00 | |
| 10.55.3 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | M | 750,00 | 13,67 | 10.252,50 | |
| 10.55.4 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 1000,00 | 22,91 | 22.910,00 | |
| 10.55.5 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 2000,00 | 15,56 | 31.120,00 | |

Orçamento Sintético

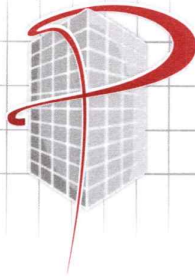
OBRA: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE ROSSI

LOCALIZAÇÃO: RUA FRANCISCO VALLE - CENTRO - NOVA TRENTO / SC

DATA BASE: 28/03/2022

ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS: 112,75% (HORA) E 70,94% (MÉS)





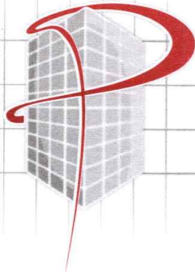
POLI

CONSTRUÇÕES EIRELI



| Item | Descrição | Ud. | Quant. | Valor Unit. | BDI: 23% | |
|----------|--|-----|----------|-------------|-----------|-------|
| | | | | | Total | Total |
| 10.55.6 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM ² , 0,6/1,0 KV, PARA REDE AEREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020 | M | 600,00 | 138,70 | 83.220,00 | |
| 10.55.7 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM ² , 0,6/1,0 KV, PARA REDE AEREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020 | M | 200,00 | 75,43 | 15.086,00 | |
| 10.55.8 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 400,00 | 24,05 | 9.620,00 | |
| 10.55.9 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 1000,00 | 15,66 | 15.860,00 | |
| 10.55.10 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 6000,00 | 14,47 | 86.820,00 | |
| 10.55.11 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 12000,00 | 6,57 | 78.840,00 | |
| 10.55.12 | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020 | UN | 8,00 | 860,95 | 6.887,60 | |
| 10.55.13 | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 50,00 | 74,81 | 3.740,50 | |
| 10.55.14 | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 180,00 | 46,07 | 8.292,60 | |
| 10.55.15 | CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 5,00 | 103,35 | 516,75 | |
| 10.55.16 | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 1 MODULO BRANCO E 1 MODULO VERMELHO | UN | 20,00 | 74,81 | 1.496,20 | |
| 10.55.17 | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" DE PASSAGEM, METÁLICA, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 300,00 | 15,54 | 4.662,00 | |
| 10.55.18 | LUMINARIA LUZ EMERGENCIA LED 1200 LUMENS 2 FAROIS SEGURIMAX | UN | 13,00 | 372,40 | 4.841,20 | |
| 10.55.19 | LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | UN | 25,00 | 39,92 | 998,00 | |
| 10.55.20 | SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 40,00 | 15,04 | 601,60 | |
| 10.55.21 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 30,00 | 72,45 | 2.173,50 | |
| 10.55.22 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 20,00 | 107,46 | 2.149,20 | |
| 10.55.23 | INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 5,00 | 117,24 | 586,20 | |
| 10.55.24 | INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 10,00 | 50,62 | 506,20 | |
| 10.55.25 | LUMINARIA PARA FORRO MODULADO LED 50W 6500K AUTOVOLT 62x62cm | UN | 209,00 | 414,84 | 86.701,56 | |
| 10.55.26 | LUMINARIA DE SOBREPOR PLAFON 10x120cm 30W 1 LED BRANCO | UN | 70,00 | 343,40 | 24.038,00 | |
| 10.55.27 | LUMINARIA PARA FORRO MODULADO LED 50W 6500K AUTOVOLT 62x62cm | UN | 66,00 | 414,84 | 27.379,44 | |
| 10.55.28 | LUMINARIA TUBULAR DE LED COMPLETA BIVOLT 18W 60CM BRANCO/RIO | UN | 10,00 | 118,04 | 1.180,40 | |
| 10.55.29 | LUMINARIA DE SOBREPOR HERMETICA PARA TUBULAR LED OU FLUORES. | UN | 18,00 | 237,28 | 4.271,04 | |
| 10.55.30 | POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = 2,5* M, SEM LUMINARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | UN | 7,00 | 975,11 | 6.825,77 | |





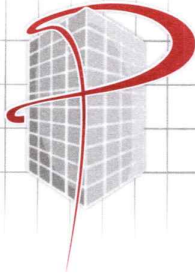
POLI

CONSTRUÇÕES EIRELI



| Item | Descrição | Ud. | Quant. | Valor Unit. | BDI: 23% Total |
|---------------|---|-----|--------|-------------|---------------------|
| 10.55.31 | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ- MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020 | UN | 9,00 | 140,63 | 1.265,67 |
| 10.55.32 | ELETROCALHA PERFORADA TIPO "U" 150X100 CHAPA 18 SEM TAMPA | M | 300,00 | 64,31 | 19.293,00 |
| 11 | INSTALAÇÕES REDE LÓGICA | | | | 16.319,35 |
| 11.1 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | M | 80,00 | 13,67 | 1.093,60 |
| 11.2 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 120,00 | 22,91 | 2.749,20 |
| 11.3 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 150,00 | 15,56 | 2.334,00 |
| 11.4 | TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | UN | 40,00 | 68,25 | 2.730,00 |
| 11.5 | CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 40,00 | 18,93 | 757,20 |
| 11.6 | CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 5E | M | 800,00 | 3,43 | 2.744,00 |
| 11.7 | MINI RACK 60X450MM | UN | 1,00 | 572,65 | 572,65 |
| 11.8 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | UN | 1,00 | 506,46 | 506,46 |
| 11.9 | RACK - ORGANIZADOR DE CABOS DE REDE LAN UTP TIPO PENTE ATÉ 38 CABOS | UN | 2,00 | 86,79 | 173,58 |
| 11.10 | PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 5E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | UN | 1,00 | 1.070,43 | 1.070,43 |
| 11.11 | PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | UN | 1,00 | 1.483,42 | 1.483,42 |
| 11.12 | RACK - BANDEJA/PRATELEIRA 400mm FIXA 4 PONTOS RACK SERVIDOR 19" | UN | 1,00 | 104,81 | 104,81 |
| 12 | SISTEMA CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA (SPDA) | | | | 78.965,08 |
| 12.1 | BARRA CHATA ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UN | 320,00 | 95,06 | 30.419,20 |
| 12.2 | PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM | UN | 640,00 | 0,31 | 198,40 |
| 12.3 | PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIÂMETRO 1/4" | UN | 640,00 | 0,51 | 326,40 |
| 12.4 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020 | M | 600,00 | 75,43 | 45.258,00 |
| 12.5 | CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020 | UN | 4,00 | 69,52 | 278,08 |
| 12.6 | HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | UN | 20,00 | 124,25 | 2.485,00 |
| 13 | REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS | | | | 1.994.500,07 |
| 13.1 | Pavimentação | | | | 720.432,16 |
| 13.1.1 | Calçada Externa | | | | 14.253,64 |
| 13.1.1.1 | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017 | m² | 4,80 | 190,11 | 912,52 |
| 13.1.1.2 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016 | m² | 96,00 | 138,97 | 13.341,12 |
| 13.1.2 | Pavimentação Area Coberta e Descoberta | | | | 605.448,55 |
| 13.1.2.1 | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017 | m³ | 208,50 | 181,38 | 37.817,73 |





POLI

CONSTRUÇÕES EIRELI



| Item | Descrição | Ud. | Quant. | Valor Unit. | BDI: 23% | |
|---------------|--|-----|---------|-------------|------------|---------------------|
| | | | | | Total | Total |
| 13.1.2.2 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021 | m² | 2085,00 | 50,27 | 104.812,95 | |
| 13.1.2.3 | CAMADA REGULARIZADORA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 2,00CM | m² | 2085,00 | 39,47 | 82.294,95 | |
| 13.1.2.4 | PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020 | m² | 835,22 | 272,91 | 227.939,89 | |
| 13.1.2.5 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 | m² | 1337,06 | 99,33 | 132.810,17 | |
| 13.1.2.6 | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 | m² | 223,17 | 88,60 | 19.772,86 | |
| 13.1.3 | Pavimentação Estacionamento e Reservatório | | | | | |
| 13.1.3.1 | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM* AF_08/2017 | m³ | 213,42 | 190,11 | 40.573,28 | 100.729,97 |
| 13.1.3.2 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016 | m² | 213,42 | 23,91 | 5.102,87 | |
| 13.1.3.3 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO ARMADO (PCA), FOK = 40 MPA, CAMADA COM ESPESSURA DE 12,5 CM. AF_11/2017 | m² | 213,42 | 257,96 | 55.053,82 | |
| 13.2 | Paredes Internas e Externas | | | | | |
| 13.2.1 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 | m² | 5979,00 | 12,40 | 74.139,60 | 1.131.911,76 |
| 13.2.2 | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 | m² | 5979,00 | 77,80 | 465.166,20 | |
| 13.2.3 | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m² | 5979,00 | 25,37 | 151.687,23 | |
| 13.2.4 | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017 | m² | 5802,00 | 38,61 | 224.015,22 | |
| 13.2.5 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | m² | 5802,00 | 19,64 | 113.951,28 | |
| 13.2.6 | RODA MEIO EM MADEIRA, LARGURA 10 CM | M | 316,90 | 36,08 | 11.433,75 | |
| 13.2.7 | REVESTIMENTO CERÂMICO CORES VARIADAS PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 | m² | 435,48 | 78,55 | 34.206,95 | |
| 13.2.8 | REVESTIMENTO CERÂMICO CORES VARIADAS PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X40 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 | m² | 564,59 | 101,51 | 57.311,53 | |
| 13.3 | Forro de Teto | | | | | |
| 13.3.1 | FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P | m² | 321,00 | 109,73 | 35.223,33 | 133.750,86 |

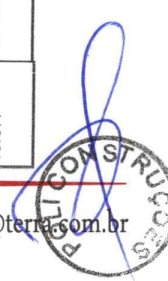
Orçamento Sintético

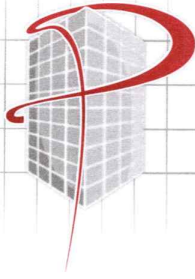
OBRA: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE ROSSI

LOCALIZAÇÃO: RUA FRANCISCO VALLE - CENTRO - NOVA TRENTO / SC

DATA BASE: 28/03/2022

ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS: 112,75% (HORA) E 70,94% (MÉS)





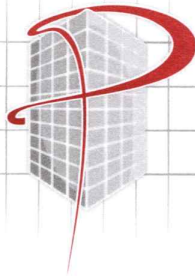
POLI

CONSTRUÇÕES EIRELI



| Item | Descrição | Ud. | Quant. | Valor Unit. | Valor Total | BDI: 23% Total |
|-------------|---|-----|---------|-------------|-------------|-------------------|
| 13.3.2 | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM FORRO SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMAÇOS. AF_06/2017 | m² | 321,00 | 30,34 | 9.739,14 | |
| 13.3.3 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM FORRO, DUAS DEMAÇOS. AF_06/2014 | m² | 321,00 | 22,43 | 7.200,03 | |
| 13.3.4 | FORRO EM FIBRA MINERAL REMOVIVEL OU EQUIVALENTE - PERFIL METALICO "I" - CONFORME PROJETO | m² | 1332,49 | 61,23 | 81.588,36 | |
| 13.4 | Pintura Esquadrias | | | | | 8.405,29 |
| 13.4.1 | Pintura em esmalte sintético em esquadrias de madeira, 2 demãos | m² | 346,68 | 21,29 | 7.380,81 | |
| 13.4.2 | Pintura em esmalte sintético em rodameio de madeira, 2 demãos | m² | 31,69 | 21,29 | 674,68 | |
| 13.4.3 | Pintura em esmalte sintético em esquadria de ferro, 2 demãos | m² | 10,85 | 32,21 | 349,80 | |
| 14 | LOUÇAS DE METAIS | | | | | 311.345,98 |
| 14.1 | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2016 | UN | 6,00 | 360,99 | 2.165,94 | |
| 14.2 | VASO SANITARIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 | UN | 31,00 | 622,79 | 19.306,49 | |
| 14.3 | VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021 | UN | 37,00 | 359,48 | 13.300,76 | |
| 14.4 | CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 | UN | 45,00 | 176,95 | 7.962,75 | |
| 14.5 | CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 | UN | 5,00 | 261,68 | 1.308,40 | |
| 14.6 | CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 | UN | 2,00 | 286,50 | 573,00 | |
| 14.7 | CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 | UN | 6,00 | 286,50 | 1.719,00 | |
| 14.8 | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 | UN | 3,00 | 180,27 | 540,81 | |
| 14.9 | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 | UN | 1,00 | 180,27 | 180,27 | |
| 14.10 | TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 | UN | 4,00 | 846,32 | 3.385,28 | |
| 14.11 | CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 | UN | 5,00 | 103,35 | 516,75 | |
| 14.12 | PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020 | UN | 32,00 | 63,28 | 2.024,96 | |
| 14.13 | SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020 | UN | 5,00 | 88,94 | 444,70 | |
| 14.14 | DUCHA HIGIENICA PLÁSTICA COM REGISTRO METALICO 1/2" | UN | 30,00 | 112,39 | 3.371,70 | |
| 14.15 | TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5600 W (110/220 V) | UN | 2,00 | 178,95 | 357,90 | |
| 14.16 | TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5600 W (110/220 V) | UN | 6,00 | 178,95 | 1.073,70 | |
| 14.17 | TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 | UN | 5,00 | 174,43 | 872,15 | |
| 14.18 | TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 | UN | 4,00 | 44,31 | 177,24 | |
| 14.19 | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 | UN | 42,00 | 100,43 | 4.218,06 | |





POLI

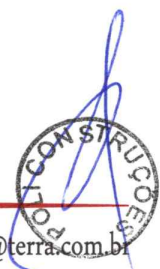
CONSTRUÇÕES EIRELI

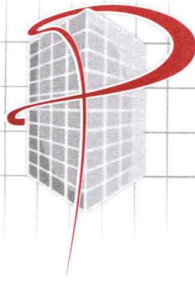


| Orçamento Sintético | | | | | |
|--|---|-----|---------|--------------------|---------------------|
| OBRA: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE ROSSI | | | | | |
| LOCALIZAÇÃO: RUA FRANCISCO VALLE - CENTRO - NOVA TRENTO / SC | | | | | |
| DATA BASE: 28/03/2022 | | | | | |
| ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS: 112,75% (HORA) E 70,94% (MÉS) | | | | | |
| Item | Descrição | Ud. | Quant. | Valor Unit. | BDI: 23% Total |
| 14.20 | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 5,00 | 100,43 | 502,15 |
| 14.21 | SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 30,00 | 88,94 | 2.688,20 |
| 14.22 | SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 30,00 | 88,94 | 2.688,20 |
| 14.23 | CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO | UN | 16,00 | 32,18 | 514,88 |
| 14.24 | BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 10,00 | 467,96 | 4.679,60 |
| 14.25 | BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 5,00 | 452,12 | 2.260,60 |
| 14.26 | BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 20,00 | 428,35 | 8.567,00 |
| 14.27 | ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA | m² | 41,00 | 620,92 | 25.457,72 |
| 14.28 | SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1,1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 45,00 | 307,67 | 13.845,15 |
| 14.29 | PINGADEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 | M | 239,50 | 134,85 | 32.296,58 |
| 14.30 | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 | M | 76,55 | 134,85 | 10.322,77 |
| 14.31 | DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 | m² | 36,04 | 1.019,06 | 36.726,92 |
| 14.32 | RODAPIA GRANITO EM BANCADA, ALTURA 10 CM. AF_09/2020 | M | 99,49 | 93,86 | 9.338,13 |
| 14.33 | VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 67,00 | 1.462,66 | 97.998,22 |
| 15 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | 295.027,03 |
| 15.1 | FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM | UN | 3,00 | 3.737,21 | 11.211,63 |
| 15.2 | FILTRO ANAEROBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,6 X 1,67 M, VOLUME ÚTIL: 10752 L (PARA 103 CONTRIBUINTES), AF_12/2020 | UN | 1,00 | 21.533,90 | 21.533,90 |
| 15.3 | PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO | m² | 1080,00 | 26,12 | 28.209,60 |
| 15.4 | RESERVATÓRIO DE ÁGUA ELEVADO, Concreto Centrifugado - 52.000 Litros - Forneimento e Instalação | ud | 1,00 | 207.931,50 | 207.931,50 |
| 15.5 | PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018 | UN | 20,00 | 163,24 | 3.264,80 |
| 15.6 | PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018 | UN | 40,00 | 87,98 | 3.515,60 |
| 15.7 | LIMPEZA FINAL DA OBRA | m² | 4000,00 | 4,84 | 19.360,00 |
| | | | | Total Geral | 7.962.685,57 |

Poli Construções Eireli
Valter Poli
Administrador

Poli Construções Eireli
Valdenir José Melo
Eng. Civil
CREA nº 30011-1





POLI

CONSTRUÇÕES EIRELI



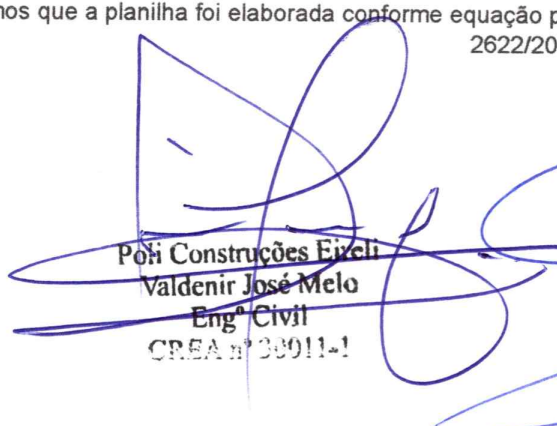
PROJETO: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE ROSSI
TOMADOR: Prefeitura Municipal de Nova Trento
DATA BASE: 28/03/2022

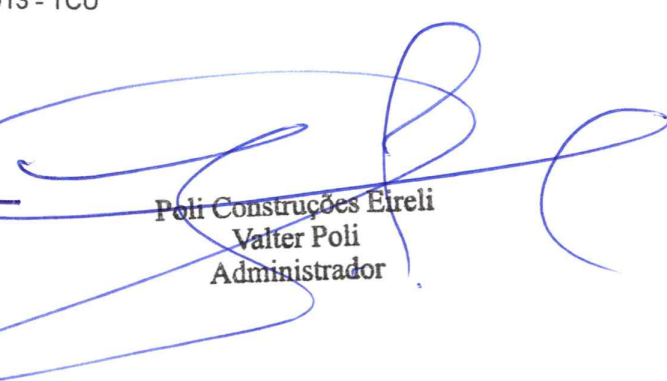
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | TAXA (%) |
|------|-------------------------------------|---------------|
| 1 | Administração Central (AC) | 4,00% |
| 2 | Despesas Financeiras (DF) | 1,23% |
| 3 | Riscos (R) | 1,27% |
| 4 | Seguro e Garantia (S) | 0,80% |
| 5 | Lucro (L) | 8,08% |
| 6 | Taxa Representativa de Tributos (I) | 5,65% |
| | PIS | 0,65% |
| | COFINS | 3,00% |
| | ISS | 2,00% |
| | B.D.I. CALCULADO | 23,00% |
| | B.D.I. ADOTADO | 23,00% |

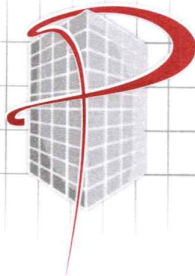
DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO

Onde: AC = taxa de rateio da Administração Central;
DF = taxa das despesas financeiras;
R = taxa de risco;
S = seguro e garantia do empreendimento;
I = taxa de tributos;
L = taxa de lucro.

Declaramos que a planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU


Poli Construções Eireli
Valdenir José Melo
Engº Civil
CREA nº 30911-1


Poli Construções Eireli
Valter Poli
Administrador



POLI

CONSTRUÇÕES EIRELI



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS (SEM DESONERAÇÃO) - VIGENCIA 10/2022 A 09/2021

| GRUPO - A | | HORISTA | % | MENSALISTA | % |
|--|--|---------|---------------|------------|--------------|
| DESCRIÇÃO | | | | | |
| INSS - PREVIDÊNCIA SOCIAL | | | 20,00 | | 20,00 |
| SESI/SENAC | | | 1,50 | | 1,50 |
| SENAI/SENAC | | | 1,00 | | 1,00 |
| INCRA | | | 0,20 | | 0,20 |
| SALÁRIO EDUCAÇÃO | | | 2,50 | | 2,50 |
| FGTS | | | 8,00 | | 8,00 |
| SEGURO DE ACIDENTE DO TRABALHO / SAT | | | 3,00 | | 3,00 |
| SEBRAE | | | 0,20 | | 0,20 |
| | | | 1,00 | | 1,00 |
| SUBTOTAL = | | | 37,80 | | 37,80 |
| GRUPO - B | | | | | |
| DESCRIÇÃO | | | | | |
| REPOUSO SEMANAL REMUNERADO | | | 17,88 | | - |
| FERIADOS | | | 3,69 | | - |
| AUXÍLIO-ENFERMIDADE | | | 0,87 | | 0,67 |
| 13 SALÁRIO | | | 10,77 | | 8,33 |
| LICENÇA PATERNIDADE | | | 0,07 | | 0,06 |
| FASTAS JUSTIFICADAS | | | 0,72 | | 0,56 |
| DIAS DE CHUVA | | | 1,78 | | - |
| AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO | | | 0,11 | | 0,08 |
| FÉRIAS GOZADAS | | | 7,90 | | 6,12 |
| SALÁRIO MATERNIDADE | | | 0,03 | | 0,03 |
| SUBTOTAL = | | | 43,82 | | 15,85 |
| GRUPO - C | | | | | |
| DESCRIÇÃO | | | | | |
| AVISO PRÉVIO INDENIZADO | | | 4,68 | | 3,63 |
| AVISO PRÉVIO TRABALHADO | | | 0,11 | | 0,09 |
| FÉRIAS INDENIZADAS | | | 5,26 | | 4,07 |
| DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA | | | 3,71 | | 2,88 |
| INDENIZAÇÃO ADICIONAL | | | 0,39 | | 0,31 |
| SUBTOTAL = | | | 14,15 | | 10,98 |
| GRUPO - D | | | | | |
| DESCRIÇÃO | | | | | |
| REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B | | | 16,56 | | 5,99 |
| REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DE FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO | | | 0,42 | | 0,32 |
| GRUPO - E | | | 16,98 | | 6,31 |
| TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS = | | | 112,75 | | 70,94 |

Poli Construções Eireli
Valdenir José Melo
Eng.º Civil
CREA Nº 200114

Poli Construções Eireli
Valter Poli
Administrador



POLI

CONSTRUÇÕES

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2022
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022
ENVELOPE Nº 02 - "PROPOSTA DE PREÇOS"
EMPRESA: POLI CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ: 04.888.617/0001-46
E-mail: pc.ltda@terra.com.br / Fone: (47) 3329 - 9029

Rua Engenheiro Odebrecht, 505 - Sala 01 - Garcia - Blumenau - SC - Tel.: (47) 3329-9029 - CEP 89021-200 - E-mail: pc.ltda@terra.com.br
CNPJ 04.888.617/0001-46 - Inscr. Est. 254.342.329 - Inscr. Mun. 70.873